

Homenagem ao Subprocurador-Geral, Dr. José Arnaldo da Fonseca*

O EXMO. SR. MINISTRO HÉLIO MOSIMANN (PRESIDENTE):

Srs. Ministros, sem pretender solenizar este momento, devo comunicar, pelo menos a quem não sabe ainda, que a partir de hoje vamos sentir a desventura de perder a colaboração, sempre inestimável, do Dr. José Arnaldo da Fonseca, que aqui representa o Ministério Público Federal. Ele, durante tantos anos, emprestou o seu concurso a esta egrégia Primeira Seção e, agora, vem a ser designado para outras funções neste Tribunal. Só nos resta lamentar essa perda tão marcante para cada um de nós e agradecer, não tanto a presença física, mas o trabalho, a competência, a lealdade e, sobretudo, o espírito de companheirismo e o alto sentido do cumprimento do dever, sempre revelados pelo Dr. José Arnaldo.

Habituei-me a admirá-lo, desde que aqui cheguei, por todas essas qualidades que exornam a sua personalidade. E, se a sua falta vai ser por demais sentida, o único consolo é que ele não se afastará de nós, pois continuará a partilhar do nosso convívio nas sessões da Corte Especial.

Agradecendo, de coração, Dr. José Arnaldo, permanecem a nossa amizade e a nossa admiração, na certeza de que lá, na Corte Especial, como aqui, na Seção, teremos sempre o mesmo profissional exemplar, o mesmo homem e o mesmo amigo.

Muito obrigado.

O DR. JOSÉ ARNALDO DA FONSECA (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA):

Exmo. Sr. Presidente, Exmos. Srs. Ministros, primeiramente agradeço as elogiosas palavras do eminente Ministro **Hélio Mosimann** e a sua gentileza, como Presidente, em franquiar-me a palavra nesta assentada.

V. Exas. sabem que, há mais de seis anos, desde sua instalação, tenho assento junto a este digno Colegiado. Designado recentemente pelo

* 7ª Sessão Ordinária. 5/12/1995.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, para ter assento junto ao Pleno e à Corte Especial, cumpria-me fazer este registro de agradecimento e de despedida. Ressalto, em todo este tempo, a fidalguia e a atenção com que tenho sido distinguido por V. Exas. e o fortalecimento dos laços de amizade, respeito e admiração. Aqui muito aprendi, aprendi muito nesta Corte. Esta egrégia Primeira Seção enfrentou, primeiro, com proficiência e judicioso exame, temas dos mais complexos, advindos com a nova Constituição.

Recolho, ao acaso, a anistia do art. 80, das Disposições Transitórias, criação, registro e desmembramento de sindicatos, legitimidade ativa nos mandados de segurança coletivos de entidades de classes e partidos políticos, reajustes dos benefícios previdenciários de prestação continuada, ICMS sob o regime de substituição tributária à luz de convênio ou lei complementar, privatização, reajuste dos títulos da dívida agrária, conflitos de competência envolvendo contribuição sindical e contribuição assistencial, Sistema Financeiro de Habitação, danos ao meio ambiente, temas de contorno constitucional. Foram as suas decisões, em reclamações, no reajuste dos aposentados e das privatizações, que inspiraram a edição da Lei nº 8.437, de 30/06/1992, que dispõe sobre a concessão de medidas cautelares, contratos do Poder Público e dá outras providências.

Fui eu mesmo que levei, ao Sr. Ministro da Justiça da época, acórdão desta Primeira Seção, em que V. Exas. assentaram esse critério na oportunidade. E o Governo Federal acolheu o posicionamento do Tribunal, remeteu ao Poder Legislativo e o mesmo o converteu em lei, inspirado em decisões desta egrégia Primeira Seção.

De maneira que saio triste daqui e com muita saudade – terei sempre saudade das terças-feiras, dos grandes debates – mas fui convocado pelo Procurador-Geral e passo a atuar perante a Corte Especial, no Pleno.

Agradeço de coração a todos a atenção, a camaradagem e o companheirismo, cada um cumprindo seu dever.

Muito obrigado por tudo.

O EXMO. SR. MINISTRO HÉLIO MOSIMANN:

Srs. Ministros, para preencher a lacuna que vai sendo deixada pela ausência do Dr. José Arnaldo da Fonseca, vem a Dra. Yedda de Lourdes Pereira, designada que foi para atuar junto a esta Primeira Seção. Conhecida de todos nós pelos relevantes serviços que tem prestado, não somente ao Ministério Público, como também a este Tribunal, estamos certos de que a Dra. Yedda corresponderá inteiramente às expectativas de



Ministro Hélio de Melo Mosimann

cada um de nós e de toda a Primeira Seção. Nossos trabalhos, é evidente, não sofrerão qualquer abalo.

Saudamos sua presença com muita euforia, desejamos-lhe uma feliz convivência entre os integrantes da nossa Seção e podemos afirmar, com a mais absoluta tranquilidade, que a Dra. Yedda prestará – como o fez até aqui o Dr. José Arnaldo e como o fizeram aqueles que eventualmente o substituíram – eficiente colaboração às nossas sessões, aos nossos trabalhos, com o objetivo da mais efetiva prestação jurisdicional. Evidentemente, cada um dentro das prerrogativas que a Constituição e que as leis nos reservam.

Aqui estamos, Dra. Yedda, à sua inteira disposição. Sinta-se à vontade.

A DRA. YEDDA DE LOURDES PEREIRA (SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA):

Sr. Presidente, Srs. Ministros, ao agradecer as palavras tão gentis da Presidência, não espero substituir o Dr. José Arnaldo, vou tentar, pois não será fácil, porque realmente é um homem de valor, mas tudo o que se quer se consegue. Então, darei todo o meu esforço no sentido de tentar preencher esta vaga que fica no momento.

Nesse momento, realmente estou emocionada por dois sentimentos fortes: o primeiro, por deixar a minha Segunda Seção na qual trabalhei por seis anos e o segundo, por reingressar nesta Primeira Seção, onde encontro colegas do Ministério Público, amigos e futuros amigos, pessoas com quem tenho tido pouco contato, por força da própria designação, mas aqui estamos e vamos trabalhar, porque o Brasil precisa de trabalho.

Muito obrigada.